



**SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SALTO E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**

**- Associação Filantrópica Renascer**

**Unidade Requisitante:** Secretaria de Ação Social e Cidadania  
**Número do Processo Administrativo nº 2282/2020**

**Termo de Fomento nº 61/2020**

**Objeto:** Execução de Projetos previamente aprovados pelo Conselho Municipal da Pessoa Idosa – CMPI, apresentado pela referida Organização, através de captação de Recursos do Fundo Municipal da Pessoa Idosa. Sendo essa organização singular, que atua neste Município, visando desenvolver projetos que viabilizam e fortaleçam os aspectos emocionais, mentais e cognitivos dos usuários.

**Razão Social:** Associação Filantrópica Renascer

**CNPJ:** 02.564.676/0001-33

**Início das Vigências:** 31/10/2021

**Término da Vigência:** 31/12/2022

O Município de Salto, Estado de São Paulo, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sediada a Av. Tranquilo Giannini, 861, Distrito Industrial Santos Dumont, na cidade de Salto/SP, CEP 13.329-600, inscrita no CNPJ (MF) nº 46.634.507/0001-06, neste ato representada pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA**, a **Sra. Mércia Mara Falcin**, brasileira, divorciada, portadora do RG nº 18.782.793 e do CPF nº 057.958.298-11, residente e domiciliado nesta cidade de Salto, Estado de São Paulo, ora designada simplesmente como Conveniente e, do outro lado a ora designada simplesmente como Conveniente, do outro lado a **Organização da Sociedade Civil (OSC) – Associação Filantrópica Renascer**, associação civil filantrópica, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 02.564.676/0001-33, situada a Rua Floriano Peixoto nº 1.705, Jardim Sontag na cidade de Salto/SP, CEP 13.322-150, neste ato representado por sua presidente **Sra. Elaine Aparecida Donola Faria Machado**, brasileira, portadora do RG nº 16.221.862/SSP e do CPF (MF) nº 046.190.188-99, residente e domiciliada, a Rua Amarilis, nº 69, Jardim Independência II, na cidade de Salto/SP, ora designada simplesmente Colaboradora, tem como justo e acordado entre si o presente Termo de Colaboração, regendo-se pelo disposto na Lei 13019/2014 e alterações da Lei 13204/2015, bem como pelo disposto na Lei Complementar 101/2000, mediante as seguintes Cláusulas que reciprocamente aceitam e outorgam, a saber:

**Cláusula Primeira:**

Em conformidade com artigo 55, da Lei Federal nº 13019/2014, conforme justificativa e autorização da autoridade competente e pelo interesse das partes, prorroga-se o contato em referência pelo período de **31 de outubro de 2021 a 31 de dezembro de 2022**.

**Parágrafo Segundo:**

As demais cláusulas do Termo Original, permanecem inalteradas



**Cláusula Terceira:**

E por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Salto/SP, 20 de agosto de 2021.

MUNICÍPIO DE SALTO  
Mércia Mara Falcin  
Secretária de Ação Social e Cidadania

sp:

ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA RENASCER  
Elaine Aparecida Donola Faria Machado  
Presidente

**Testemunhas:**

1- Camila Tatiane do Couto Santos

2 - Maria Lucinda Anacleto



**REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO  
DE COLABORAÇÃO/FOMENTO**

**ÓRGÃO/ ENTIDADE PÚBLICO (A):** MUNICÍPIO DE SALTO

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA:** ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA  
RENASCER

**TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO Nº (DEORIGEM):** 61/2020

**OBJETO:** EXECUÇÃO DE PROJETOS PREVIAMENTE APROVADOS PELO CONSELHO  
MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA - CMPI, APRESENTADO PELA REFERIDA ORGANIZAÇÃO,  
ATRAVÉS DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA, SENDO  
ESTA ORGANIZAÇÃO SINGULAR, QUE ATUA NESTE MUNICÍPIO, VISANDO DESENVOLVER  
PROJETOS QUE VIABILIZAM E FORTALEÇAM OS ASPECTOS EMOCIONAIS, MENTAIS E  
COGNITIVOS DOS USUARIOS

**VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1)** \_\_\_\_\_

**EXERCÍCIO (1)** \_\_\_\_\_

**ADVOGADOS(s) Nº OAB / E-MAIL (2)** \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Salto/SP, 20 de agosto de 2021.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Laerte Sonsin Júnior

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 072.777.368-26

Assinatura: \_\_\_\_\_



**AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

Nome: Elaine Aparecida Donola Faria Machado

Cargo: Presidente

CPF: 046.190.188-99

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS ASSINARAM O AJUSTE E/ OU PARECER CONCLUSIVO:  
PELO ORGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Mércia Mara Falcin

Cargo: Secretária da Ação Social e Cidadania

CPF nº 057.958.298-11

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE E/ OU PRESTAÇÃO DE  
CONTAS: PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

Nome: Elaine Aparecida Donola Faria Machado

Cargo: Presidente

CPF: 046.190.188-99

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Advogado:**

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.